

cesso Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração, a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas, a proibição da obtenção e ou renovação de passaporte, bilhete de identidade ou carta de condução e, ainda, a proibição de obtenção de cheques.

20 de Fevereiro de 2006. — O Juiz de Direito, *Carlos Santos Marques*. — A Oficial de Justiça, *Ana Paz*.

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DA GUARDA

Aviso de contumácia n.º 4409/2006 — AP. — A Dr.ª Olga Maciel, juíza de direito do 3.º Juízo do Tribunal da Comarca da Guarda, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 225/92.0TBGRD, anterior n.º 179/1992 do 2.º Juízo da 3.ª Secção, pendente neste Tribunal contra o arguido Raul Henrique Xeira Ferreira da Costa, filho de Vinício Ferreira da Costa e de Olga Ferreira Martins Xeira, natural de Moçambique, nascido em 7 de Julho de 1952, titular do bilhete de identidade n.º 97628548, com domicílio na 13, Alliatom Street, London, SW 1 W 5 E, London, England, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão previsto e punido pelos artigos 23.º e 24.º, n.ºs 1 e 2, alínea c), do Decreto-Lei n.º 13 004, de 12 de Janeiro de 1927, por despacho de 23 de Novembro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

14 de Dezembro de 2005. — A Juíza de Direito, *Olga Maciel*. — O Oficial de Justiça, *João Luís Rodrigues*.

Aviso de contumácia n.º 4410/2006 — AP. — A Dr.ª Olga Maciel, juíza de direito do 3.º Juízo do Tribunal da Comarca da Guarda, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 239/05.2TAGRD, pendente neste Tribunal contra o arguido Fábio Daniel Santos Lucas, filho de Joaquim António Lucas e de Maria Dulce dos Santos Lucas, natural de São Vicente, Guarda, de nacionalidade portuguesa, nascido em 12 de Novembro de 1984, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 12432074, com domicílio no Lugar da Manhã, Rua Alto do Grelhal, 2900-742 Setúbal, por se encontrar acusado da prática de um crime de burla para obtenção de alimentos, bebidas ou serviços, previsto e punido pelo artigo 220.º do Código Penal, praticado em 14 de Setembro de 2004, por despacho de 9 de Fevereiro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

10 de Fevereiro de 2006. — A Juíza de Direito, *Olga Maciel*. — A Oficial de Justiça, *Helena Ramos*.

Aviso de contumácia n.º 4411/2006 — AP. — A Dr.ª Olga Maciel, juíza de direito do 3.º Juízo do Tribunal da Comarca da Guarda, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 1750/03.5TDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Rodrigo António Santos Lopes, filho de Alberto da Cruz Lopes e de Maria Filomena Martins Santos Lopes, de nacionalidade portuguesa, nascido em 21 de Novembro de 1977, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 12671269, com domicílio em Malta, 6400 Pinhel, o qual se encontra acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 24 de Novembro de 2003, por despacho de 27 de Fevereiro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

1 de Março de 2006. — A Juíza de Direito, *Olga Maciel*. — A Oficial de Justiça, *Helena Ramos*.

1.º JUÍZO CRIMINAL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE GUIMARÃES

Aviso de contumácia n.º 4412/2006 — AP. — O Dr. Carlos Alves, juiz de direito do 1.º Juízo Criminal do Tribunal da

Comarca de Guimarães, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 40/00.0GDGMR, pendente neste Tribunal e Juízo do 1.º Juízo Criminal, contra o arguido José Pereira de Sousa, casado, electricista, nascido a 24 de Março de 1972, na freguesia de Guilhufe, concelho de Penafiel, filho de Manuel Luís de Sousa e de Maria Fernanda Pereira de Barros, titular do bilhete de identidade n.º 10680285, emitido em 5 de Junho de 2002, pelo arquivo de identificação de Braga e residente na Rua Alto da Bandeira, 806, 1.º, esquerdo, Creixomil, Guimarães, 4800 Guimarães, por se encontrar acusado da prática de um crime de ofensa à integridade física simples previsto e punido pelos artigos 143.º, n.º 1, e 146.º ambos do Código Penal, com referência ao artigo 132.º, n.º 2, alínea g), do mesmo diploma, praticado em 29 de Janeiro de 2000, por despacho de 2 de Fevereiro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por detenção do arguido.

6 de Fevereiro de 2006. — O Juiz de Direito, *Carlos Alves*. — O Oficial de Justiça, *Fernando Fonseca*.

2.º JUÍZO CRIMINAL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE GUIMARÃES

Aviso de contumácia n.º 4413/2006 — AP. — A Dr.ª Gabriela Adelaide Azevedo Barbosa, juíza de direito do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Guimarães, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 3103/98.6TBGMR (ex. processo n.º 1130/98), pendente neste Tribunal contra a arguida Rosa Maria Freitas Silva, filha de Rodrigo Ferreira da Silva e de Angelina Rosa de Freitas, natural de Pencilo, Guimarães, de nacionalidade portuguesa, nascido em 25 de Setembro de 1962, casada, com a identificação fiscal n.º 132829096, titular do bilhete de identidade n.º 6794363, com domicílio na Avenida D. João IV, 187, 1.º, sala 10, 4810-531 Guimarães, por se encontrar acusada da prática de um crime de denúncia caluniosa, previsto e punido pelo artigo 365.º do Código Penal, praticado em 19 de Novembro de 1996, Guimarães, 17 de Fevereiro de 2006, por despacho de 16 de Fevereiro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

17 de Fevereiro de 2006. — A Juíza de Direito, *Gabriela Adelaide Azevedo Barbosa*. — O Oficial de Justiça, *Adelino Augusto Pereira Faria*.

1.ª VARA COM COMPETÊNCIA MISTA DO TRIBUNAL DA COMARCA DE GUIMARÃES

Aviso de contumácia n.º 4414/2006 — AP. — O Dr. António Miguel J. Martins Lopes, juiz de direito da 1.ª Vara das Varas de Competência Mista do Tribunal da Comarca de Guimarães, faz saber que, no processo comum (tribunal colectivo) n.º 00012/99.5GEGMR, pendente neste Tribunal contra o arguido Armando Manuel Alves da Silva, filho de Joaquim Alves da Silva e de Guilhermina da Silva, natural de Moreira de Cónegos, Guimarães, nascido em 5 de Dezembro de 1967, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 9709807, com domicílio na Rua da Laje do Outeiro, 20, Moreira de Cónegos, 4815 Moreira de Cónegos, por despacho de 25 de Janeiro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

10 de Fevereiro de 2006. — O Juiz de Direito, *António Miguel J. Martins Lopes*. — O Oficial de Justiça, *Miguel Jorge Freitas Salgado*.

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE ÍLHAVO

Aviso de contumácia n.º 4415/2006 — AP. — A Dr.ª Maria Teresa Jesus Coimbra, juíza de direito do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Ílhavo, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 53/03.0GBILH, pendente neste Tribunal contra o arguido Mykola Fadeyiv, filho de Viktor Fadeyev e de Sofia